INDICAÇÃO 031/2017

O Vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor **JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de proceder a pavimentação asfáltica que está incompleta, bem como, a extensão da Rede de Iluminação Pública, na Avenida Primo Campagnoli no Distrito Industrial II.

JUSTIFICATIVA:

Os serviços públicos essenciais estão diretamente ligados às necessidades básicas da coletividade, os quais devem ser fornecidos pelo município, e neste caso, por se tratar de área industrial e comercial, a falta de tais serviços tem causado transtornos aos proprietários das empresas do Distrito Industrial II. Essas benfeitorias irão garantir uma maior acessibilidade aos empresários e funcionarios, uma vez que, o fluxo de veiculos e transeuntes é muito intenso, pois o local é utilizado para carga e descarga de mercadorias de algumas empresas.

Vale ressaltar, que no local também existem moradores que muito tem reclamado dos problemas acima apresentados.Em anexo fotos para comprovar o ora reivindicado. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de fevereiro de 2017

JOÃO RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 FEV. 2017
PROT. Nº 066
PROTOCOLO